

**DECRETO Nº 1418 /2017, de 24 de Agosto de 2017.  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - FUNDEB.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os trâmites legais para a eleição da nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, objeto do Decreto nº 1220/2015 e suas alterações posteriores, no período de 07 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo a 07 de agosto de 2017.

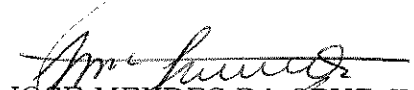
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE AGOSTO DE 2017.



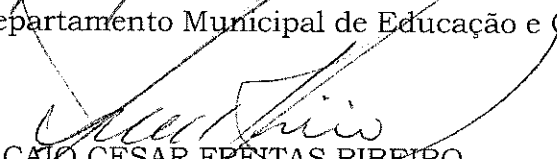
RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal



ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração



JOSE MENDES DA CRUZ JUNIOR  
Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura



CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

